



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 1655, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.008279/2011-48,

RESOLVE:

REINSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar – PAD, com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º23107.008279/2011-48, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CP PAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof. Dr. Pascoal Torres Muniz

Reitor em exercício